



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Publicação Oficial do Município de Juatuba - Ano V - Edição Extra nº 360 Julho de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

O Município de Juatuba, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna pública a CONCORRENCIA PUBLICA nº. 002/2013, PAC 116/2013 – **Contratação de prestação de serviços de cobertura de plano de assistência médica ambulatorial hospitalar com obstetrícia** do tipo menor preço global. Os envelopes de documentação e proposta deverão ser protocolados no setor de protocolo da PMJ até às 09:00 horas do dia 30.09.2013. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, à Praça dos três Poderes S/Nº Centro, com a Sra. Marilucia. No horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas do dia 29 de Agosto de 2013. Maiores informações pelo telefone 3535-8320. Comissão Permanente de Licitações.

PROCURADORIA

LEI Nº. 835, DE 03 DE JULHO DE 2013.

“Abre Crédito Suplementar para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado pela presente lei a abrir mediante decreto Crédito suplementar, conforme especificado no art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 com a seguinte especificação:

0610.120361.0012.2024.339039- manutenção de transporte escolar 1.000.000,00.

Art. 2º – Constitui recursos para ocorrer às despesas fixadas no artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2013, 21º ano de Emancipação.

DECRETO Nº. 1739 DE 01 DE JULHO DE 2013.

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Juatuba, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de Julho de 2013, tendo como tema

central: “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 01 dias do mês de julho de 2013; 21º Ano de Emancipação.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal

REMISSÃO DE IPTU

REQUERENTE: GILVO ANTÔNIO MOREIRA DORNAS

FUNDAMENTO: inciso I do art. 134, da LC nº 012/94 e decreto nº 1440/10.

Trata-se de Requerimento de Protocolo de nº 006129/001/2013, pelo qual o requerente Gilvo Antônio Moreira Dornas, possuidor do lote 1 da quadra 91, Bairro Centro, neste Município, requer a concessão de remissão de débitos tributários inscritos em dívida ativa de IPTU do mencionado imóvel e remissão da TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO referente à inscrição nº. 00.00.1517.

Conforme atesta dos documentos anexos, o proprietário do imóvel supra mencionado trata-se de pessoa em estado de hipossuficiência de recursos, sem condições de custear os débitos referentes ao IPTU já inscritos em dívida ativa.

Em nosso ordenamento Tributário Municipal (Lei Complementar 012/94), o art. 134, inciso I trata da remissão do crédito tributário, prevendo o que se segue:

Art. 134. Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, por despacho fundamentado, remissão total ou parcial do crédito tributário, atendendo:

I – à solução econômica do sujeito passivo;

Assim, firme nas afirmações trazidas pela interessada e com base no inciso I, art. 134, do Código Tributário Municipal (LC 12/94), **CONCEDO REMISSÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO referente ao lote 07 da quadra 22, Bairro Cidade Nova I, Juatuba/MG, e TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO referente à inscrição nº. 00.00.1517, a GILVO ANTÔNIO MOREIRA DORNAS.**

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Juatuba, 09 de julho de 2013

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO – A CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA

torna público a realização de concorrência pública nº01.07.2013 para a construção do segundo pavimento do Edifício da Sede da Câmara, com prazo para entrega de propostas até às 10:00 horas do dia 19/08/2013, na sala da assessoria administrativa, Rua Cléber Soares de Andrade, nº10 – Centro - Juatuba. Informações no telefone (31) 3535-8273 no horário de 9 h às 12 h e 14 h às 16 h. Nádia Maia – Presidente da Comissão de Licitação.

PUBLICAÇÃO DA CPL

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2013, PAC 289/2013 – **REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de prestação de serviços de mão de obra em manutenção: mecânica geral, motor, câmbio, suspensão, alinhamento, balanceamento, rastreamento, elétrica geral, funilaria, estofamento, capotaria, lanternagem e pintura dos veículos pertencentes à frota municipal**, para atendimento à Secretarias diversas, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 29.07.2013 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2013, PAC 314/2013 – **Contratação de empresa para prestação de serviços de realização do processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Juatuba/MG**, para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 29.07.2013 às 14:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

